|  |
| --- |
| **PROVA DE CONHECIMENTOS** |
| **Artigos 9º e alínea r) do nº 2 do art. 19º da Resolução nº 178/2009, de 24 de Novembro de 2009, alterada e republicada pela Declaração de Rectificação nº 14/2009, de 2 de Dezembro de 2009.** |
| Este método de selecção visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.  |
| É eliminatório de *per si* – sempre que o candidato obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores (nº 12 do artigo 18º da Resolução); |
| A ponderação deste método não pode ser inferior a 30% (nº 3 do art. 6º da Resolução); |
| **Conhecimentos académicos** | De acordo com as habilitações exigidas para a função; |
| **Competências técnicas** | Traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da actividade profissional; |
| As provas de conhecimento incidem sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica directamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento da língua portuguesa. |
| **Forma** | Escrita ou Oral |
| **Natureza** | Teórica, prática ou de simulação |
| **Realização** | Individual ou colectiva |
| **Efectuadas** | Suporte de papel ou suporte electrónico;Podem ter mais do que uma fase |
| **Prova teórica pode ser constituída:** | * Questões de desenvolvimento;
* Resposta condicionada;
* De lacuna;
* De escolha múltipla;
* Pergunta directa
 |
| **Provas práticas e de simulação** | Devem considerar parâmetros de avaliação, tais como:* Percepção e compreensão da tarefa;
* Qualidade de realização;
* Celeridade na execução;
* Grau de conhecimentos técnicos demonstrados
 |
| **No aviso de abertura deve constar:** | **Tipo de conteúdos a avaliar:** | Conhecimentos gerais e/ou específicos e competências técnicas |
| **Forma de aplicação da prova:** | Individual ou colectiva |
| **Duração e valoração da Prova:** | * Tempo máximo para a sua execução
* Valoração do método – 0 a 20 valores
* Ponderação do método para a determinação da nota final no procedimento (não pode ser inferior a 30%).
 |
| **Temáticas:** | * Indicar os temas sobre que versa, indicando a bibliografia e/ou a legislação necessária à sua preparação (devendo do aviso constar que o candidato deve fazer-se acompanhar dos documentos necessários à elaboração da mesma);
* Não esquecer que a bibliografia ou legislação necessárias à elaboração da prova tem de ser divulgada até 30 dias antes, contados, continuamente, antes da realização da prova.
 |
| **Modalidades da prova:** | * Escrita ou oral;
* De natureza teórica, prática ou de simulação;
* Em suporte de papel ou electrónico.
 |
| **A quem é aplicado este método:** | É aplicado nos recrutamentos para contrato por tempo indeterminado aos candidatos: | * Sem experiência na área de actividade do posto de trabalho;
* Detenham diferente carreira e categoria e exerçam diferente actividade;
* Não possuam uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado;
* Que exerçam funções semelhantes às do posto de trabalho em causa, mas optem por este método.
 |
| **Notificação aos candidatos** | Os candidatos são notificados por escrito da data, local e horário da realização das provas, por um dos seguintes meios: | * E-mail com recibo de entrega de notificação;
* Ofício registado;
* Notificação pessoal;
* Aviso publicado na BEP-Açores
 |
| Entre a notificação da prova e a data da prova deve haver um interregno de 10 dias úteis. |
| **Candidato com deficiência** | Pode requerer meios especiais para a realização da prova. | No caso de necessitar de adequação da prova a realizar, o candidato portador de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, deve referi-lo no momento da candidatura. |